



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETES DOS VEREADORES IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO,
LUCAS REZENDE LEAL NOVAIS, RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES E
SANDRO JOSÉ DOS SANTOS**

REQUERIMENTO Nº 030/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto e soberano plenário e obedecidas as demais formalidades regimentais, **conforme prevê o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, que seja oficializado ao Senhor Secretário Municipal de Saúde do município de Orocó, **TIAGO CARVALHO DOS SANTOS**, no sentido de que ele se faça presente na próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a qual está prevista para o dia 05 de agosto de 2025.

-JUSTIFICATIVA-

Essa proposição é necessária e urgente, estando baseada nos **Art. 229 e Art. 230 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, que afirmam:

Art. 229 - A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do Legislativo sobre o Executivo.

Art. 230 - A convocação deverá ser requerida, por escrito, por qualquer Vereador ou Comissão, devendo ser discutida e aprovada pelo Plenário.

Parágrafo único - O requerimento deverá indicar, explicitamente, o motivo da convocação e as questões que serão propostas ao convocado.

Logo, visando garantir a transparência das ações administrativas dessa área sensível e imprescindível para a população orocoense, requero a presença do Secretário de Saúde Municipal, visando:

- Prestação de informações sobre a administração da Unidade de Saúde Municipal;
- Esclarecimento do porquê tantos questionamentos, reclamações e ocorrências na pasta de Saúde Municipal.

Essa oportunidade ajuda a esclarecer dúvidas, entender melhor os motivos por trás dos questionamentos, reclamações e ocorrências na pasta de Saúde e também a cobrar melhorias na gestão e nos serviços oferecidos à população. Além disso, essa presença promove transparência,

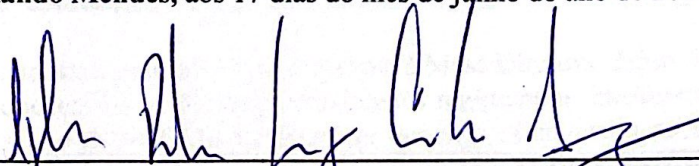


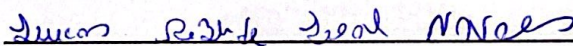
**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**

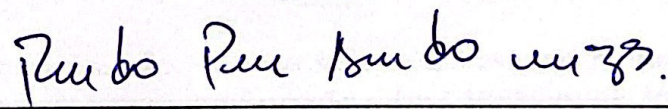


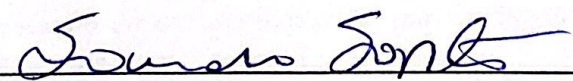
responsabilidade e diálogo aberto entre a gestão municipal e a sociedade, contribuindo para aprimorar a qualidade da saúde pública e garantir que os recursos estejam sendo bem utilizados para o bem de todos.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025.


Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO
- Autor -


Ver. LUCAS REZENDE LEAL NOVAIS
- Autor -


Ver. RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES
- Autor -


Ver. SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Autor -

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: UNANIMIDADE
17/06/2025
